



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

5º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2018

5º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E A EMPRESA UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E SÃO JOÃO DA BARRA.

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, com sua sede à Rua Barão de Barcelos, n.º 88, Centro, São João da Barra-RJ, Inscrito no CNPJ sob o n.º 32.012.189.0001/29, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Aluizio Siqueira Filho, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, RJ, portador do CPF n.º 944. [REDACTED]; e a empresa, **UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia Afonso Celso, 198, Centro São Francisco do Itabapoana – RJ CNPJ/MF 12.068.866/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. JULIERME [REDACTED], CPF 087. [REDACTED], C.I. 12. [REDACTED] IFP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**, do EDITAL da Licitação nº **001/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2018 do tipo menor preço por item**, por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº **025/2018**, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da **Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital (Termo de Referência) e, em especial ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, sendo de 15/09/2019 à 14/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor contratado no valor de R\$ 654.079,56(seiscentos e cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) conforme discriminado na tabela em anexo:

QUADRO - RESUMO				
VALOR MENSAL DOS CUSTOS ESTIMADOS COM MÃO-DE-OBRA				
Tipo de Serviço (A) ITENS (I, II e III)	Valor Salário Base (B)	Qtd. de empregados por posto (C)	Valor proposto por funcionário (D) = (B x C)	Valor total do serviço (F) = (D x C)
I – Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.150,00	15	R\$ 3.424,66	R\$ 51.369,90
II – Recepcionista	R\$ 1.221,40	8	R\$ 3.369,44	R\$ 26.955,52
III - Porteiro	R\$ 1.274,46	9	R\$ 3.409,76	R\$ 30.687,84
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)				R\$ 109.013,26

QUADRO - DEMONSTRATIVO		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	6 meses
B	Valor mensal do serviço	R\$ 109.013,26
C	Valor total	R\$ 654.079,56

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

São João da Barra- RJ, 12 de setembro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra
Aluízio Siqueira Filho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Unigran São Francisco Empreendimentos e Participações - LTDA

Julierme [REDACTED]

CPF 087. [REDACTED]

Testemunhas:

CPF

CPF

#Dados tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)